



**FACULDADE METROPOLITANA DO PARÁ**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.01**  
**2023/1.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Diretora da Faculdade Metropolitana do Pará, que tem como Mantenedora o IME Instituto Metropolitano de Ensino Ltda, com base na Portaria Normativa MEC Nº 20 e as Portarias Normativa Nº23, ambas de 21 de Dezembro de 2017, republicadas em 3 de Setembro de 2018, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo referente ao 1º semestre de 2023.

1.2. Período de Inscrições:

- **Vestibular Agendado:** Inscrições a partir de 07/11/2022. Datas da Prova: Segunda a Sexta nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h, até o encerramento das vagas.

1.3 Cursos Ofertados: Unidade do Pará:

| Nº | CURSO               | ATO REGULATIVO   | MODALIDADE  | Nº DE VAGAS<br>ZONA NORTE        |
|----|---------------------|--|-------------|----------------------------------|
| 1  | ADMINISTRAÇÃO       | Portaria Normativa MEC Nº 20 e as Portarias Normativa Nº23, ambas de 21 de Dezembro de 2017, republicadas em 3 de Setembro de 2018 | Bacharelado | 100<br>Manhã, vespertino e noite |
| 2  | BIOMEDICINA         | Portaria Normativa MEC Nº 20 e as Portarias Normativa Nº23, ambas de 21 de Dezembro de 2017, republicadas em 3 de Setembro de 2018 | Bacharelado | 100<br>Manhã, vespertino e noite |
| 3  | ENGENHARIA CIVIL    | Portaria Normativa MEC Nº 20 e as Portarias Normativa Nº23, ambas de 21 de Dezembro de 2017, republicadas em 3 de Setembro de 2018 | Bacharelado | 100<br>Manhã, vespertino e noite |
| 4  | ENGENHARIA ELÉTRICA | Portaria Normativa MEC Nº 20 e as Portarias Normativa Nº23, ambas de 21 de Dezembro de 2017, republicadas em 3 de Setembro de 2018 | Bacharelado | 100<br>Manhã, vespertino e noite |



|   |          |  |             |                                  |
|---|----------|--|-------------|----------------------------------|
| 5 | FARMÁCIA | Portaria Normativa MEC Nº 20 e as Portarias Normativa Nº23, ambas de 21 de Dezembro de 2017, republicadas em 3 de Setembro de 2018 | Bacharelado | 100<br>Manhã, vespertino e noite |
|---|----------|--|-------------|----------------------------------|

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Metropolitana do Pará e/ou direto no site: <https://www.fametro.edu.br/>

4.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Licenciaturas e Bacharelados, nos turnos matutino e noturno. **Provas presenciais e on-line.**

#### 5. PROVAS

5.1 Processo Seletivo realizar-se-á na sede da Fametro Metropolitana do Pará, Avenida Mendonça Furtado, 3016, Bairro Fátima, CEP 68.040-050, no município de Santarém, Estado do Pará, em dia e horário estipulado pelo site.

5.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional (<https://www.fametro.edu.br/>) ou via e-mail.

#### 6. CONTEÚDO

6.1 - A Redação versará sobre tema contemporâneo relacionado à atualidade brasileira, com tipo de texto dissertativo- argumentativo.

#### CLASSIFICAÇÃO

6.2- Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on- line, no dia de realização do mesmo.

#### 7. DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://www.fametro.edu.br/>



## **8. MATRÍCULAS**

8.1 - A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.

8.2 O processo seletivo é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.

8.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula.

8.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.

8.5 A matrícula nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.

## **9. PROVA AGENDADA**

9.1 Após o período de realização do Processo Seletivo, a Faculdade Metropolitana do Pará realizará provas agendadas, sendo o período de matrícula informado no site da instituição.

9.2 Após o encerramento do período proposto para vestibular agendado, o candidato não terá direito a vaga, nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas neste edital.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1-O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.

10.2 - Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

10.3- Os cursos de graduação oferecidos em 2023/1 totalizam inicialmente 1.500 vagas para Faculdade Metropolitana do Pará para os cursos presenciais.

10.4 A Faculdade FAMEC realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação das vagas.



10.5- O funcionamento dos cursos será na Fametro Metropolitana do Pará, Avenida Mendonça Furtado, 3016, Bairro Fátima, CEP 68.040-050, no município de Santarém, Estado do Pará.

10.6- A Faculdade FAMEC reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 20 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

10.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Manaus (AM), 26 de outubro de 2022.



---

Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque  
Reitora do Ceuni Fametro